

Santa Fé do Sul, 07 de Outubro de 2019.

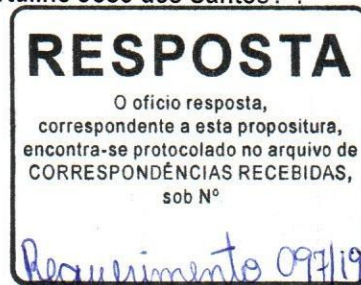
Ofício nº 094/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 097/2019.

Assunto: "Existe algum projeto da Administração Municipal para melhor aproveitamento da extensa área institucional existente da divisa dos Bairros Bartolo Rossafa e Jardim Universitário, no quadrilátero formado pela Rua Leodegário Gomes de Souza, Rua dos Cravos, Rua Arlindo do Amaral Campos e Rua Tertulino José dos Santos?"

OPJ.



Senhor Presidente:

Atendendo o quanto solicitado no requerimento acima epigrafado, de propositura dos Senhores Vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg, informo que parte da área da Quadra "F" do Jardim Universitário é destinada a área verde. Da mesma forma, a Quadra "E" do Jardim Universitário é parcialmente ocupada pelo Centro de Convivência do Referido Bairro.

Sim, as áreas institucionais de loteamentos são aquelas destinadas à implantação de praças, ginásio de esportes, de lazer, escolas, postos de saúde, dentre outras. São reservadas para edificação de equipamentos comunitários, e são ocupadas paulatinamente conforme a necessidade, disponibilidade de recursos financeiros e humanos e para formalização de convênios nas esferas do Estado e da União.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 17/10/19

Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 17/10/19

Excelentíssimo Senhor  
**Aniceto Facione**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

